



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PORTARIA Nº 02/2019.

De, 02 de janeiro de 2019.

“PRORROGA RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO, DURANTE PERÍODO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, nos termos do art. 50, inc.II da Lei Orgânica Municipal - (LOM) e do art. 39, inc. II do Regimento Interno - (RI), e;

CONSIDERANDO que no âmbito da instituição, em face do intervalo de seu período legislativo, não tramitam matérias, a não ser em caráter extraordinário nos casos de eventual urgência e relevante interesse da coletividade;

CONSIDERANDO ainda que, a não abertura da Câmara Municipal não causará nenhum transtorno no que diz respeito à continuidade dos serviços, haja vista que, havendo necessidade “relevante”, qualquer servidor poderá ser convocado para o exercício da função;

CONSIDERANDO finalmente o artigo 1º da Portaria Municipal nº 60/2018, de 03 de dezembro de 2018, dispositivo esse que “decreta recesso para as repartições públicas do município” (...).

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR recesso administrativo no órgão (Câmara Municipal), a partir da data de 03/01/2019 (quinta-feira) e retorno às atividades em 10/01/2019 (quinta-feira).



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

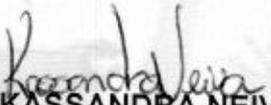
CNPJ 03.931.454/0001-74

§ 1º Os serviços agendados na data do recesso previsto no art. 1º, não sofrerão nenhuma alteração, ou seja, serão executados normalmente.

§ 2º Qualquer servidor, durante o recesso poderá, a critério do órgão e necessidade, ser convocado para prestação de serviços.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ,
Estado do TOCANTINS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


KASSANDRA NEIVA
Vereadora/Presidente

CERTIDÃO:

Nos termos do art. 37 "caput" da C/F (princípio da publicidade dos atos públicos) CERTIFICAMOS, para os devidos fins legais, que publicamos cópias da Portaria nº 02/2019, de 02/01/2019, que dispõe sobre: "PRORROGA RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO, DURANTE PERÍODO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" no placar da Câmara Municipal e no site oficial da instituição para conhecimento público nesta data".

Talismã, 02 de 01 de 2019.


PAULO ANTONIO DA SILVA
Tec. Administrativo da Câmara Municipal de Talismã